



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 830/2013 DE 04/12/2013
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 90/2013
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL

Dispõe sobre: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE - PAROQUIA SAO JOSE DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a Mitra Diocesana de Presidente Prudente – Paróquia São José de Euclides da Cunha Paulista, inscrita no CNPJ nº 44.859.254/0039-08.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 04 dias do mês de dezembro 2013.

Camila T. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Luciana Cristina de Freitas
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 04/12/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE